

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA**

Conselheiro Mairinck – Estado do Paraná
Lei Municipal nº 735 de 26 de Novembro de 2021.

DECRETO 172 /2024

SÚMULA – Nomeia a composição e diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPCD do Município de Conselheiro Mairinck/PR, gestão 2024-2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPCD, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 735/2021;

Considerando a Deliberação da Assembleia do CMDPCD realizada no dia 22 de outubro de 2024.

Considerando a ata nº 001/2021 do CMDPCD.

DECRETA:

Art. 1º - A composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPCD do Município de Conselheiro Mairinck/PR, gestão 2024-2027.

REPRESENTAÇÃO	REPRESENTANTE SOCIEDADE CIVIL / ENTIDADE	
DEFICIENCIA AUDITIVA	TITULAR	FERNANDA DA SILVA
	SUPLENTE	CRISTIANO MEDEIROS
DEFICIENCIA FISICA	TITULAR	MARCOS ROGERIO
	SUPLENTE	ANA PAULA DA CRUZ
DEFICIENCIA INTELECTUAL	TITULAR	CAMILA MARIA FERREIRA
	SUPLENTE	KARINA APARECIDA RIBEIRO CARDOSO
DEFICIENCIA VISUAL	TITULAR	JULIANA DE OLIVEIRA
	SUPLENTE	CÉLIA DA SILVA CAMARGO
GOVERNAMENTAL	REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	TITULAR	ROSANGELA BATISTA
	SUPLENTE	ROSELI ARRABAÇA
SAÚDE	TITULAR	NILDELENA DE SOUZA PERRU DOMINGUES
	SUPLENTE	MARCELLA APARECIDA DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO	TITULAR	FABRÍCIO DE OLIVEIRA
	SUPLENTE	FERNANDA ROCHA CARDOSO
EDUCAÇÃO	TITULAR	PAULA ADRIANA RIBEIRO
	SUPLENTE	BENEDITA DA SILVA

Art. 2º - A diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPCD, gestão 2024-2027.

CMDPCD	
Presidente	JULIANA DE OLIVEIRA
Vice-Presidente	CAMILA MARIA FERREIRA
Secretaria-Executiva	ROSANGELA BATISTA

Art. 3º - As funções dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPCD são consideradas relevantes e de interesse público, não podendo receber remuneração, vantagens ou benefícios.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA**

Conselheiro Mairinck – Estado do Paraná
Lei Municipal nº 735 de 26 de Novembro de 2021.

Conselheiro Mairinck, 23 de outubro de 2024.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES